

Diretor de Secretaria

Processo Nº AR-0005557-91.2021.5.15.0000

Relator EDMUNDO FRAGA LOPES
 AUTOR REALIZA CONSTRUTORA LTDA.
 ADVOGADO PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA(OAB: 126160/MG)
 RÉU FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LOPES
 ADVOGADO SEBASTIAO DO CARMO ROSSI(OAB: 253472/SP)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LOPES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

3ª Seção de Dissídios Individuais*Gabinete do Presidente da 3ª SDI*

Processo: 0005557-91.2021.5.15.0000 AR

AUTOR: REALIZA CONSTRUTORA LTDA.

RÉU: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LOPES

DESPACHO

Tendo em vista a procedência da ação, o depósito prévio deverá ser restituído ao autor.

Oficie-se à instituição depositária para que proceda à conversão em renda do valor depositado sob Id 9e264ec, na forma requerida na petição Id 75f650f, e devidamente atualizado, encaminhando-se a esta Secretaria, em seguida, o respectivo comprovante da operação.

Considerando a condenação do réu em custas, R\$216,00, isento ante a concessão dos benefícios da justiça gratuita, e em honorários no percentual de 10% sobre o valor da causa de R\$10.800,00, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, §3º, do CPC, após cumpridas as determinações supra, remetam-se os autos ao arquivo, onde aguardará eventual provocação do interessado.

Intimem-se e cumpra-se.

Campinas, 18 de outubro de 2021.

MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

Desembargadora Presidente da 3ª Seção Especializada em

Dissídios Individuais

Assinado eletronicamente por: **MARIA INES CORREA DE****CERQUEIRA CESAR TARGA** - 18/10/2021 16:29:20 - e62bdda

<https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/li stView.seam?nd=21101813402749200000075074582>

Número do processo: 0005557-91.2021.5.15.0000

Número do documento: 21101813402749200000075074582

CAMPINAS/SP, 19 de outubro de 2021.

ARCELIA CORTE MASON

Diretor de Secretaria

Pauta**Pauta de Julgamento**

Edital de Pauta Telepresencial nº 09/2021 - EXTRAORDINÁRIA

3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais

Pauta de Julgamentos POR VIDEOCONFERÊNCIA

27/10/2021 - 13:30 às 19:00 horas

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamentos da 3ª SDI - 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais do dia 27/10/2021, das 13:30 às 19:00 horas

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira Cesar Targa, Presidente da 3ª SDI - 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 27/10/2021, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA desta Seção Especializada em Dissídios Individuais, para julgamentos de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 27 de outubro de 2021 e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão.

As inscrições já realizadas em processos adiados de pautas anteriores serão mantidas, bem como as inscrições que vierem a ser efetuadas na pauta virtual serão deslocadas para a pauta telepresencial futura.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sd13@trt15.jus.br.

Processo Nº AR-0005891-28.2021.5.15.0000

Complemento

Processo Eletrônico - PJE

Relator

MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

Revisor MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

AUTOR FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

RÉU THEREZA SOLER LOURENCO DE LIMA

ADVOGADO RENATA NICOLETTI MORENO MARTINS(OAB: 160501/SP)

ADVOGADO LAIS BIANCA DE OLIVEIRA BASSO(OAB: 254327/SP)

ADVOGADO GUILHERME MASTRICH BASSO(OAB: 70224/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- THEREZA SOLER LOURENCO DE LIMA

Processo Nº AR-0006002-12.2021.5.15.0000

Complemento Processo Eletrônico - PJE

Relator MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

Revisor MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

AUTOR FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

RÉU HELENCAR IGNACIO

ADVOGADO RENATA NICOLETTI MORENO MARTINS(OAB: 160501/SP)

ADVOGADO MAURICIO JOSE JANUARIO(OAB: 158027/SP)

ADVOGADO LAIS BIANCA DE OLIVEIRA BASSO(OAB: 254327/SP)

ADVOGADO DESIA ESTEVAM DE BARROS E SILVA(OAB: 135918/SP)

ADVOGADO GUILHERME MASTRICH BASSO(OAB: 70224/SP)

ADVOGADO LEONARDO ESTEVAM DE BARROS CANDIDO MARTINS SOTERO DA SILVA(OAB: 317954/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
- HELENCAR IGNACIO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Processo Nº AR-0006306-11.2021.5.15.0000

Complemento Processo Eletrônico - PJE

Relator MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

Revisor MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

AUTOR FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

RÉU ROSANA DE GASPERI PAGLIUSO

ADVOGADO FABIANA MARIA MARDEGAN RODRIGUES(OAB: 134630/SP)

ADVOGADO LUCIANA PIMENTEL DOS SANTOS(OAB: 265380/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- ROSANA DE GASPERI PAGLIUSO

Processo Nº AR-0006322-62.2021.5.15.0000

Complemento Processo Eletrônico - PJE

Relator MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

Revisor MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

AUTOR FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

RÉU JOSE FRANCISCO GANDOLFI

ADVOGADO RENATA NICOLETTI MORENO MARTINS(OAB: 160501/SP)

ADVOGADO LAIS BIANCA DE OLIVEIRA BASSO(OAB: 254327/SP)

ADVOGADO DESIA ESTEVAM DE BARROS E SILVA(OAB: 135918/SP)

ADVOGADO GUILHERME MASTRICH BASSO(OAB: 70224/SP)

ADVOGADO LEONARDO ESTEVAM DE BARROS CANDIDO MARTINS SOTERO DA SILVA(OAB: 317954/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
- JOSE FRANCISCO GANDOLFI
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Processo Nº AR-0006360-74.2021.5.15.0000

Complemento Processo Eletrônico - PJE

Relator MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

Revisor MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

AUTOR FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

RÉU IVETE MACIONIL DA SILVA

ADVOGADO RENATA NICOLETTI MORENO MARTINS(OAB: 160501/SP)

ADVOGADO LAIS BIANCA DE OLIVEIRA BASSO(OAB: 254327/SP)

ADVOGADO DESIA ESTEVAM DE BARROS E SILVA(OAB: 135918/SP)

ADVOGADO GUILHERME MASTRICH BASSO(OAB: 70224/SP)

ADVOGADO LEONARDO ESTEVAM DE BARROS CANDIDO MARTINS SOTERO DA SILVA(OAB: 317954/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
- IVETE MACIONIL DA SILVA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Processo Nº AR-0006443-90.2021.5.15.0000

Complemento Processo Eletrônico - PJE

Relator MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

Revisor MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA

AUTOR FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

RÉU JOSE FERNANDO VILELA MARTIN

ADVOGADO RENATA NICOLETTI MORENO MARTINS(OAB: 160501/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
- JOSE FERNANDO VILELA MARTIN
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA - 3ª SDI

Notificação

Processo Nº AR-0006142-46.2021.5.15.0000

Relator	JOSE PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AUTOR	LAMARCA PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	DANIEL HENRIQUE CACIATO(OAB: 185874/SP)
AUTOR	FACMA PARTICIPACOES S.A.
ADVOGADO	DANIEL HENRIQUE CACIATO(OAB: 185874/SP)
RÉU	MARIA APARECIDA DE FATIMA IGNACIO CANCIAN
ADVOGADO	LUIZ FERNANDO MIORIM(OAB: 76687/SP)
RÉU	AMBITRACK COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP
ADVOGADO	ANTONIO SERGIO GENGA FILHO(OAB: 231721/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- AMBITRACK COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP
- MARIA APARECIDA DE FATIMA IGNACIO CANCIAN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID eac76b1 proferido nos autos.

3ª Seção de Dissídios Individuais

Gabinete do Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza - 3ª SDI

Processo: 0006142-46.2021.5.15.0000 AR

AUTORAS: LAMARCA PARTICIPACOES LTDA, FACMA PARTICIPACOES S.A.

RÉS: MARIA APARECIDA DE FATIMA IGNACIO CANCIAN, AMBITRACK COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP

Vistos e examinados.

1. As rés MARIA APARECIDA DE FÁTIMA IGNÁCIO CANCIAN (fl. 2062) e AMBITRACK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – EPP (fl.

2066) manifestaram-se, ambas informando que não têm outras provas a produzir.

2. Por sua vez, as autoras (fls. 2063/2065) sustentam que “a matéria controvertida cinge-se a existência de colusão e de conluio entre as partes com a finalidade de fraudar a lei, objetivando assim a segunda Ré vantagem indevida – blindagem do imóvel adquirido em fraude à execução – o que contou também com o ajuste e a participação da primeira Ré, que assim como prêmio recebeu o vultoso (sic) valor em uma única parcela (R\$ 250.000,00), o que se confirma ainda pela existência de ajuste, nos mesmo (sic) moldes e condições, em ação rescisória ajuizada também nesta Corte Laboral e preventa – Processo nº 0006134-69.2021.5.15.0000 – em face da irmã da ora primeira Ré (Rosângela Ignácio)”, motivo pelo qual requerem a produção das seguintes provas além daquelas já apresentadas:

a) Prova oral: “através do depoimento pessoal da primeira Ré e do representante legal da segunda Ré, além das testemunhas a serem oportunamente arroladas no prazo fixado por esta 3ª. Seção de Dissídios Individuais, comprovar o ajuste, o conluio e colusão entre as partes”;

b) Prova documental: “pretende trazer mais elementos relativos às questões postas e controvertidas nos autos pelas partes, especialmente quanto às “marcas” deixadas pelas Rés no trânsito para a efetivação da colusão e do conluio tentando fraudar a lei, que estão em poder de terceiros e serão apresentados nos autos quando obtidos, como contraprova às alegações postas nas contestações”.

3. De início, conforme despacho anterior, incumbia às partes, no prazo ali fixado, informar e justificar outras provas a produzir, o que significava, inclusive, especificar testemunhas que se quisessem ouvir e anexar documentos adicionais. Descabidos, portanto, os requerimentos genéricos para oitiva de “testemunhas a serem oportunamente arroladas”, e para apresentação de “mais elementos relativos às questões postas e controvertidas”; aliás, cabe registrar que as autoras disseram a finalidade das provas, mas, não, o motivo pelo qual as reputam imprescindíveis.

Quanto a eventuais documentos supervenientes, a que as autoras possam ter acesso apenas futuramente, a ordem jurídica já autoriza expressamente a sua juntada (art. 435, parágrafo único, do CPC), sendo desnecessária, por conseguinte, qualquer decisão a esse respeito; basta a lei.

4. Por outro lado, considerando o direito subjetivo de ouvir-se a parte contrária, a fim de buscar obter a sua confissão real, e tendo em vista não se vislumbrar a inutilidade da providência (art. 765 da CLT e art. 370, parágrafo único, do CPC), fica deferida a realização de audiência para colheita dos depoimentos pessoais de ambas as